



Conselho  
Regional de  
Biomedicina  
1ª Região  
CRBM1



MANUAL  
DO  
FORMANDO

BIOMEDICINA



MANUAL  
DO  
**FORMANDO**  
**BIOMEDICINA**

**Índice**

Saudações biomédicas! - Mensagem do presidente .....	3
A profissão .....	4
1. Processo de inscrição .....	5
2. Fiscalização .....	7
3. Ética .....	8
4. A diferença entre conselhos, sindicatos e associações .....	9
5. Como acessar os nossos serviços .....	10
Expediente .....	11

BIOMEDICINA

# Saudações biomédicas!



Prezados formandos!

Parabéns pela conclusão do curso de Biomedicina!

Que este seja o início de uma carreira brilhante e repleta de realizações.

É uma conquista notável, resultante de anos de dedicação, estudo e compromisso com a ciência e a saúde. Agora você está pronto para fazer contribuições valiosas para a profissão e impactar positivamente a saúde pública em benefício da sociedade.

Para que possa efetuar a sua inscrição no Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região (CRBM1), e assim atuar profissionalmente, seguem informações e orientações sobre os procedimentos necessários.

3

Vamos juntos nesta caminhada!

Eu o convido à leitura deste Manual para entender a Biomedicina.

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

Presidente do CRBM1

CRBMI

# BIOMEDICINA

# A profissão

A profissão de biomédico é regulamentada pela Lei Federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e você pode ter acesso aos seu conteúdo por meio do nosso site, no menu “Legislação”, que se encontra logo abaixo do cabeçalho da home. O exercício da profissão é condicionado à efetiva inscrição no Conselho Regional de Biomedicina.

A autarquia federal Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) é o órgão regulador da profissão, e dela emanam as resoluções, normativas e instruções a serem observadas no dia a dia.

O sistema CFBM é composto pelo Conselho Federal de Biomedicina e seis conselhos regionais de Biomedicina, como mostra o mapa abaixo.

4



A sua inscrição deve ser feita no Conselho Regional de Biomedicina da região onde pretende atuar; no caso do CRBM1, os estados que compreendem a jurisdição são São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Desse modo, o biomédico inscrito no CRBM1 poderá atuar profissionalmente em qualquer um dos quatro estados citados.

Em caso de necessidade de atuar em um estado que não pertença à jurisdição do CRBM1, o inscrito deve solicitar a transferência para o Regional cuja jurisdição compreenda aquele estado. Caso haja atuação em estado da nossa jurisdição e, conjuntamente, em outro que não integre a nossa jurisdição, o inscrito deve manter as duas inscrições, simultaneamente.

# 1. Processo de inscrição

O processo de inscrição no CRBM1 é necessário para todos os graduados em Biomedicina poderem atuar profissionalmente no mercado de trabalho.

1.1 - Inicialmente, você deve acessar o sistema de pré-cadastro online para novos inscritos. Nele, você realiza a sua inscrição de forma 100% online.

Link Pré-cadastro online

1.2 - Também há outra opção: caso o formando queira comparecer presencialmente para a inscrição, deverá realizar o agendamento no site.

Link Agendamento

1.3 - É importante conhecer os tipos de inscrição

- Provisória (para o formado que ainda não possui o Diploma da Graduação), terá validade de 1 (um) ano a partir da data da inscrição, ocasião em que deverá requerer a inscrição definitiva; caso contrário, a Inscrição Provisória será cancelada.

- Definitiva (para o formado que já possui o Diploma da Graduação).



1.4 - Documentos necessários? Consulte pelos links abaixo:

Link Inscrição Provisória

Link Inscrição Definitiva

1.5 - É hora de saber o prazo para a geração do número de inscrição

O CRBM1 informa o prazo de 20 (vinte) dias, podendo haver algumas alterações, a depender da quantidade de inscrições protocoladas e época do ano.

As conferências dos cadastros são realizadas por ordem cronológica.

Link Consultas

1.6 - Checar e confirmar

Todos os cadastros são devidamente conferidos. É verificada a veracidade dos documentos junto às instituições de ensino.

Inscrição 100% online ou presencial, mediante agendamento prévio



**Importante:** Segundo os artigos 297 e 298 do Código Penal, falsificar documentos é crime, seja ele público ou particular; e o objetivo da conferência dos cadastros é justamente zelar pela confiabilidade das informações, resguardando todos os envolvidos. O CRBM1 está de olho, fiscalizando e zelando pela ética na profissão!

## Atenção!

Registro ativo gera anuidade. Se não estiver atuando, para não gerar anuidades, o inscrito deverá solicitar, através de requerimento em nosso site, a suspensão da inscrição.

A relação das habilitações do biomédico está disponível para consulta no site do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) e no site do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região.

Para atuar de forma regular, o profissional biomédico deve ter o registro ativo e a habilitação (de acordo com a área de atuação) no Regional que atende a jurisdição do estado em que irá atuar. No caso do CRBM1, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.



## 2. Fiscalização

O Departamento de Fiscalização (DEFIS) do CRBM1 tem como objetivo básico orientar, disciplinar e zelar pelo exercício da profissão. Durante as diligências fiscalizatórias são verificados os dados de inscrição do biomédico, área de atuação, habilitação profissional, responsabilidade técnica, pagamento de anuidade, documentação pertinente à inscrição da pessoa jurídica e conduta profissional de acordo com o Código de Ética do Profissional Biomédico.

Havendo a constatação de irregularidades, sanções previstas na regulamentação da profissão de biomédico são aplicadas.

## 2. Fiscalização

Lembramos que, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, constitui infração disciplinar:

- *Transgredir preceito do Código de Ética Profissional;*
- *Exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos ou aos leigos;*
- *Violar sigilo profissional;*
- *Praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção;*
- *Não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada de órgãos ou autoridade do Conselho Regional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;*
- *Deixar de pagar, pontualmente, ao Conselho Regional, as contribuições a que está obrigado;*
- *Faltar a qualquer dever profissional prescrito nesta Lei;*
- *Manter conduta incompatível com o exercício da profissão.*

8

## 3. Ética

A Resolução nº 330, de 5 de novembro de 2020, regulamenta o novo Código de Ética do Profissional Biomédico. O documento está disponível no site institucional do CRBM1, link “Legislação”, para visualização ou *download*.

O Código contém as normas éticas que devem ser seguidas pelos profissionais biomédicos

no exercício da profissão, independentemente da função ou cargo que ocupem; os atos do profissional que fujam das normas éticas são analisados pela Comissão de Ética do CRBM1.

## 4. A diferença entre conselhos, sindicatos e associações

Conselhos, sindicatos e associações, cada organização tem um papel específico no dia a dia do trabalhador.

As entidades profissionais são instituições de caráter político e cultural, dedicadas às questões decisivas da categoria profissional que representam. Conhecer as suas atribuições é essencial para o profissional, que deve participar e se envolver nas atividades do seu conselho, associações e sindicato para fortalecer a categoria.

9

As **associações** são criadas para agregar profissionais de determinada área; buscam o aprimoramento profissional por meio de cursos, congressos e eventos similares. As associações visam ainda à divulgação e à valorização das profissões.

Os **sindicatos** defendem, nas esferas judiciais e extrajudiciais, os interesses da categoria que representam. Têm como principal missão a luta pela melhoria das condições de trabalho e a remuneração dos profissionais, bem como as relações entre proprietários de empresas e colaboradores, com o objetivo de garantir todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

Os **conselhos** profissionais são autarquias federais e existem para controlar e fiscalizar o exercício das diferentes profissões. Os conselhos regionais regulam, orientam e fiscalizam a atividade profissional, e são fiscalizados pelo Conselho Federal, órgão hierarquicamente superior que elabora resoluções para os regionais.

## 5. Como acessar os nossos serviços

O site do CRBM1 possui as principais informações e acessos rápidos. O material informativo, incluindo as edições completas da Revista do Biomédico, publicação institucional, fica disponível no Espaço do Biomédico, e as notícias de interesse da categoria, na página principal do site.



Os principais acessos estão na página principal do site, no ambiente “Acesso rápido”.

10



Por meio do link “Documentação”, na página principal do site, você acessa informações, instruções e requerimentos.



Manual do Formando

# BIOMEDICINA

# MANUAL DO FORMANDO BIOMEDICINA

Publicação institucional oficial do  
Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região - CRBM1



Autarquia Federal - Decreto nº 88.439, de  
28 de junho de 1983

Jurisdição: São Paulo (sede), Rio de Janeiro, Espírito  
Santo e Mato Grosso do Sul



End.: R. Clímaco Barbosa, 217 - B. Cambuci  
CEP 01523-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3347-5555

\* Atendimento presencial: de 2ª a 6ª feira,  
somente com agendamento

<https://crbm1.gov.br/>



**Manual do Formando - Biomedicina**

Produção: CRBM1 - ACI

Imagens: Pixabay

Tiragem: 2 mil exemplares

Impressão: Gráfica Referência (SP)

# BIOMEDICINA



Conselho  
Regional de  
Biomedicina  
1ª Região  
CRBM1



<https://crbm1.gov.br>